



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara **EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALEX SANDRO BARIA VALEJO MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.219.439/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **ALEX SANDRO BARIA VALEJO**, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2023, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores da prestação de serviços em 3,83%, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 1.505,53 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) totalizando, assim R\$ 18.066,36 (dezoito mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) anuais.

III) DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, não alcançadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

pelo presente aditivo, sendo ratificado em toda a sua integralidade, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Catiguá, 10 de maio de 2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Ver. Edinaldo Oliveira Barreto

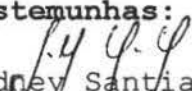
Presidente da Câmara


Contratada: ALEX SANDRO BARIA VALEJO MEI

Alex Sandro Baria Valejo

Titular

Testemunhas:


Sidney Santiago da Silva
RG 17.619.541-5


Aparecida de L. Batista dos Santos
RG 22.829.874-X



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA; Empresa "ALEX SANDRO BARIA VALEJO - MEI"

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais especializados em Assessoria em Marketing Institucional.

PRAZO: 10.05.2023 à 10.05.2024.-

VALOR: R\$1.505,53 mensais e anual totalizando R\$18.066,36

DOTAÇÃO: Ficha 07- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2.023.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 10 de Maio de 2.023.-

VEREADOR EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO;-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo do segundo termo aditivo do contrato nº 002/2021 foi publicado, por afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício